## TERMO DE COMPROMISSO UFMG/PRPG N.01/2025

Eu, em
conformidade com o Regimento Geral da UFMG, de 27 de novembro de 2012,
com a Resolução Complementar nº 01, de 21 de março de 2017 do Conselho
de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, com o Edital PRPG/UFMG nº
579/2025, de 07/03/2025, atesto que meu diploma obtido no exterior está de
acordo com as normas vigentes no Edital PRPG/UFMG nº579/2025, no que se
refere ao itens e subitens abaixo destacados:

- 1.2. Não serão aceitos pedidos de reconhecimento de diplomas relativos a:
  - 1.2.10. Títulos outorgados por instituições educacionais estrangeiras e obtidos em curso ofertado em território brasileiro diretamente pela instituição educacional estrangeira ou mediante convênio desta com uma instituição educacional brasileira;
- 1.3. A UFMG somente oferece cursos de Mestrado e Doutorado na modalidade presencial, o que exige a residência no local de obtenção do título. Portanto, os diplomas de curso de Mestrado ou de Doutorado obtidos em instituições estrangeiras na modalidade a distância e nos formatos híbridos, remotos e em regimes intensivos não serão aceitos para reconhecimento pela UFMG.
  - 1.3.1. <u>Destaca-se que, para fins do reconhecimento previsto neste Edital, serão considerados cursos presenciais de pós-graduação aqueles cujo cumprimento no modo exclusivamente presencial considerando não apenas as disciplinas, mas sim todo o curso seja de no mínimo 60% (sessenta por cento) de seu tempo total;</u>
- 1.5. No caso de descumprimento das exigências específicas estabelecidas no Edital PRPG/UFMG vigente, em especial as destacadas nos itens 1.2. e 1.3., o pedido de reconhecimento do diploma será cancelado.
- 5.16. É dever da pessoa requerente comparecer às instalações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (seja pessoalmente ou representada por procuração) para apresentação da documentação original listada no item 5.9, no prazo de até 6 (seis) meses a contar da data de envio de comunicado, para a finalização do processo.

Estou ciente e de acordo com as normas institucionais para o julgamento do mérito e me responsabilizo pela veracidade das informações. No caso de descumprimento, o pedido de reconhecimento do diploma será indeferido e ações legais serão tomadas.

de i			•	rá indefe	
 	 de	<del></del>	 	de :	2025.